



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

UNANIMIDADE **02** / MAIORIA **02**
Sala Sessões **02** / 26
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 01 / 2026

Câmara Municipal de
Bariri/SP
09 JAN 2026
PROTOCOLO
Nº 04

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
Sr. Ricardo Prearo
Câmara Municipal de Bariri — SP
Senhor Presidente,

Assunto: Requer informações sobre a coleta de lixo no Município, realizada pela empresa Urban Serviços e Transportes Ltda.

Nos termos regimentais vigentes, REQUEIRO, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bariri, solicitando o envio de esclarecimentos formais e detalhados a esta Casa Legislativa sobre a execução do serviço de coleta de lixo no Município, atualmente prestado pela empresa Urban Serviços e Transportes Ltda.

Solicita-se que as respostas contemplem, com clareza e objetividade:

1. Quem é o gestor de contrato responsável pela contratação da empresa?
2. Qual é o cronograma oficial da coleta de lixo, com a indicação dos dias e horários em que o caminhão realiza a coleta em cada bairro e região da cidade?
3. Existe roteiro previamente definido para a coleta realizada pela empresa Urban Serviços e Transportes Ltda? Em caso afirmativo, como é feito o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento desse roteiro?
4. Por qual razão, em determinadas localidades, a coleta de lixo tem sido realizada por meio da concentração dos resíduos em frente à residência de apenas um morador, para posterior recolhimento em ponto único?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar falhas recorrentes na coleta, tais como:
 - a. residências não atendidas;
 - b. lixo acumulado nas lixeiras;
 - c. coleta irregular ou fora dos dias previstos?
6. Há registro de reclamações formais por parte dos moradores em relação à atuação da empresa Urban Serviços e Transportes Ltda? Em caso positivo, informar quais providências estão sendo adotadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PODER LEGISLATIVO

VEREADOR DR. PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB)

7. O Município realiza fiscalização periódica do contrato de prestação de serviços? Quais sanções estão previstas em caso de descumprimento das obrigações contratuais?
8. A frota e o número de funcionários disponibilizados pela empresa são suficientes para atender adequadamente todo o Município?
9. Existe campanha de orientação à população sobre horários corretos e forma adequada para disponibilização do lixo? Caso não exista, há previsão para sua implementação?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento decorre das constantes reclamações de moradores quanto à forma como a coleta de lixo vem sendo realizada no Município pela empresa Urban Serviços e Transportes Ltda.

Segundo relatos, o lixo tem sido concentrado em frente à residência de um único morador, gerando transtornos, exposição inadequada de resíduos, mau cheiro e insatisfação da população. Além disso, moradores apontam falta de organização na coleta, com lixo acumulado nas lixeiras e coleta de forma irregular.

Tais situações comprometem a limpeza urbana, a saúde pública e a qualidade de vida da população, razão pela qual se faz necessária a obtenção de informações claras e detalhadas sobre a execução do serviço, bem como sobre as providências adotadas pelo Poder Executivo para sanar as falhas apontadas e garantir a adequada prestação do serviço público.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


Dr. Paulo Fernando Crepaldi
Vereador PSB - Câmara Municipal de Bariri